

PARECER Nº 1738/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 336/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laércio Benko, que torna obrigatória a instalação e disponibilização gratuita de armários individuais aos alunos do nível médio e fundamental da rede Municipal de ensino do Município de São Paulo.

Nos termos do projeto apresentado, os armários disponibilizados deverão ser dotados de cadeados fornecidos pela escola, permanecendo uma chave em poder do aluno e outra em poder da direção da instituição.

Conforma a justificativa encaminhada pelo autor, a iniciativa tem a finalidade de evitar os diversos problemas associados ao uso inadequado de mochilas pelos alunos, que ao carregarem peso em excesso para acompanharem as atividades letivas, tendem a padecerem de diversos males no futuro, como desgaste precoce da coluna, além do agravamento de problemas como escoliose, cifose e lordose.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, considerando o interesse público contido na iniciativa, esta Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto em sua forma original.

Sala da Comissão de Administração Pública, 11 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) – Relator

Marquito (PTB)